



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 320/2023

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA SEREM EMPRESTADAS TEMPORARIAMENTE AOS PACIENTES ACAMADOS QUE ESTEJA EM TRATAMENTO MÉDICO DOMICILIAR.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de aquisição de camas hospitalares, para serem emprestados temporariamente aos pacientes acamados, que esteja em tratamento médico domiciliar.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis;

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que as camas hospitalares são de grande utilidade para o tratamento de enfermos em hospitais, postos de saúde ou para internação domiciliar e por isso, ter uma cama hospitalar em casa facilita o atendimento e acelera o processo de recuperação da saúde do paciente;

Considerando que no município há diversos pacientes acamados, muitos carentes e em situação de vulnerabilidade social, que se encontram em tratamento médico domiciliar, necessitando de camas hospitalares e não possuem condições financeiras para adquiri-las;

Considerando que a aquisição de camas hospitalares para serem emprestadas de forma gratuita à esta parcela da população, favorecerá na recuperação da saúde e no tratamento dos que se encontram com limitações físicas temporárias;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

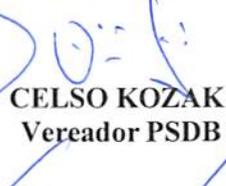
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

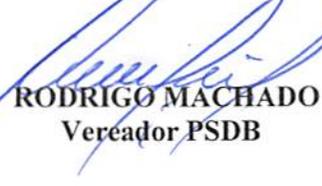
Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção desta, promovendo o tratamento adequado dos doentes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB

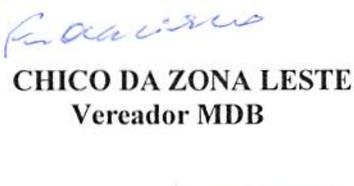

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

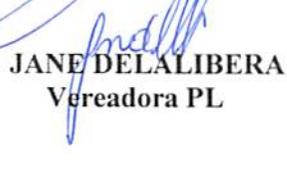

CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


DEVANIL BARBOSA
Vereador Patriotas


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB